



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para a construção de uma nova unidade escolar de ensino médio na região norte do bairro Efapi, no município de Chapecó/SC.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O município de Chapecó exerce papel estratégico e multifacetado em Santa Catarina, sendo um dos principais polos do estado, com influência econômica, política, cultural e regional que ultrapassa suas próprias fronteiras;

- A população do bairro Efapi, localizado no município de Chapecó, é estimada em cerca de 80 mil habitantes, apresentando crescimento contínuo e constante;

- No momento, a região norte do bairro dispõe de apenas uma escola de ensino médio para atender à demanda educacional, razão pela qual muitos estudantes precisam se deslocar até o centro da cidade para dar continuidade aos seus estudos; e

- A comunidade local vem solicitando há anos a construção de uma nova unidade escolar na região, especialmente no setor norte do bairro, a fim de atender adequadamente à demanda crescente do ensino médio.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a construção de uma nova unidade escolar de ensino médio na região norte do bairro Efapi, no município de Chapecó/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 25/11/2025, às 15:52.

---